

CHEFIA DO GOVERNO
Secretariado do Conselho de Ministros

Despacho n.º 33/2025

Sumário: Galardoar com a Medalha de Mérito Altruístico de 1º Grau a Instituição Polícia Nacional.

13 de novembro de 2025

A salvaguarda da segurança coletiva é uma das expressões mais nobres do serviço público e um valor essencial para a preservação da paz, da justiça e da confiança nas instituições democráticas. No exercício dessa missão, a Polícia Nacional tem-se distinguido pela sua entrega incondicional, pelo espírito de abnegação e pelo elevado sentido de compromisso com o bem comum.

Ao longo da sua história, a Polícia Nacional tem-se revelado como uma Instituição guiada pelo espírito de altruísmo, que marca cada uma das suas ações e define a sua missão em prol da comunidade. A sua atuação distingue-se não apenas pela coragem e pelo profissionalismo, mas sobretudo pela dedicação incondicional ao interesse público, frequentemente colocada acima de conveniências ou de interesses pessoais. Durante décadas de serviço abnegado, a Instituição tem protegido vidas humanas, salvaguardado bens e promovido a ordem e a paz social, refletindo, de forma consistente e inequívoca, os mais elevados valores de humanismo, solidariedade e responsabilidade cívica que sustentam o Estado de Cabo Verde e dignificam a nobre função policial.

Deste modo, no âmbito do 155.º aniversário da Instituição e em reconhecimento à nobreza de suas ações, à entrega permanente ao bem comum e pela constante demonstração de valores que dignificam a missão policial, é de inteira justiça reconhecer o seu mérito altruístico, como expressão do reconhecimento do Estado e do Povo de Cabo Verde.

Assim,

Nos termos do disposto na alínea f) do artigo 2.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º, ambos do Decreto-Lei n.º 1/2005, de 10 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 61/2005, de 26 de setembro, bem como no n.º 4 do artigo 10.º do referido diploma, o Governo decide:

Artigo único

É atribuída à Instituição Polícia Nacional a Medalha de Mérito Altruístico de 1.º Grau, como reconhecimento público da sua notável dedicação, do espírito de serviço e do contributo exemplar para a causa da segurança, da solidariedade e da dignificação da Nação Cabo-verdiana.

Publique-se.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 13 de novembro de 2025. — O Primeiro Ministro,
José Ulisses de Pina Correia e Silva.